

**EDITAL DE VENDA DE VEÍCULO USADO FEPISA Nº 001/2016**

A Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Ilha Solteira - FEPISA, com sede no Passeio Cuiabá nº 115, na cidade de Ilha Solteira – SP, torna público que está recebendo propostas por escrito, até às 17 horas do dia 13/07/2016 para venda de um veículo usado caminhonete cabine dupla **TOYOTA HILUX CD 4x4 SRV**, ano de fabricação 2011, ano do modelo 2012, cor preta, com quilometragem de 113.743 km, no estado de conservação em que se encontra pelo preço mínimo de **R\$ 80.500,00** (oitenta mil e quinhentos reais), conforme os seguintes itens:

- 1 - As propostas de compra para o veículo descrito neste edital serão recebidas até o dia 13/07/2016 às 17:00 horas, em envelope fechado (lacrado), no seguinte endereço: Passeio Cuiabá nº 115, na cidade de Ilha Solteira – SP.
2. O valor utilizado como base (Valor Mínimo de Oferta) é de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), sendo este o valor de referência do veículo, definido pela FEPISA.
- 3 - O formulário para apresentação de propostas conforme item 20 deverá ser preenchido, assinado e enviado em envelope fechado para o endereço acima mencionado (item 1).
- 4 - Os interessados poderão inspecionar o veículo, caso queiram, a fim de certificar que o mesmo dispõe de todas as especificações publicadas, no endereço já mencionado no item 1, porém, precisam ser agendadas com antecedências, através do telefone: (18) 3742-5256.
5. - Não será permitida a realização de “test drive” do veículo devido a restrições do seguro. O motor poderá ser ligado. As revisões deste veículo foram feitas de acordo com o manual e somente na Representante Autorizada da marca.
- 6 - A FEPISA reserva-se ao direito de rejeitar quaisquer e todas as propostas recebidas caso estas não estejam de acordo com o seu interesse, sem que caiba qualquer direito de indenização aos proponentes.
- 7 - Este convite não obriga a FEPISA à celebração de um instrumento contratual ou a pagar quaisquer custos decorrentes e/ou em relação à preparação ou apresentação de propostas.
- 8 - O veículo é oferecido para venda no estado em que se encontra e sem direito a recurso ou garantias de qualquer espécie, por parte do comprador.
- 9 - Mediante o pagamento total do valor do veículo, a FEPISA providenciará os documentos necessários para transferência do título de propriedade a serem transferidos ao comprador, ficando este responsável pelo novo emplacamento.
- 10 - Todas e quaisquer taxas cobradas para a transferência de propriedade do veículo correrão por conta do comprador.
- 11 - Mediante a apresentação de proposta, o comprador concorda em efetuar o pagamento e retirar o veículo adjudicado por ele/ela em estrita conformidade com as informações contidas neste anúncio.
- 12 - O pagamento total deve ser efetuado antes da retirada do veículo e será feito mediante depósito bancário ou transferência em dinheiro no Banco do Brasil S/A, Agência: 2833-9, Conta Corrente: 34.820-1.
- 13 - O comprador, assim que efetuar o pagamento do depósito bancário, deverá informar a FEPISA acerca da sua quitação, apresentando comprovante do depósito.
- 14 - Após a realização do pagamento previsto no item 12, a FEPISA não aceitará cancelamentos e nem poderá alterar o nome do interessado nos documentos de transferência de propriedade do veículo.
- 15 - Ao apresentar sua proposta, o comprador declara-se ciente que eventuais danos ao veículo, ocorridos em decorrência da retirada do mesmo das dependências da FEPISA, são de sua inteira responsabilidade.
- 16 - A FEPISA não fornecerá qualquer tipo de assistência, como mecânicos ou mão de obra, para a remoção do veículo no local indicado no item 1.
- 17 - Este convite para apresentação de propostas não se refere a qualquer tipo de oferta contratual. Não há relação contratual por força do contrato por escrito até que este seja assinado por um funcionário autorizado da FEPISA, após abertura solene de todas as propostas recebidas.
- 18 O veículo acima descrito encontra-se em excelente estado de conservação e em pleno funcionamento. Os registros de manutenção em rede autorizada estão disponíveis.
- 19 - Condições para participação do processo licitatório:
  - I. Os interessados deverão submeter propostas, em envelopes lacrados, com indicação na parte externa do envelope "Proposta Camionete HILUX 2012 FEPISA".
  - II. Os envelopes/propostas deverão ser entregues na sede da FEPISA em mãos ou por correio, até o próximo **dia 13/07/2016 às 17:00 horas.**
  - III. Os envelopes com as propostas somente serão aceitos se entregues na sede da FEPISA até o dia e hora fixados acima.
  - IV. Os envelopes recebidos após a data e hora indicados serão remetidos em devolução, sem serem abertos, para o endereço do remetente indicado na parte externa do envelope.
  - V. A reunião para abertura dos envelopes será aberta àqueles que desejarem comparecer, ocorrerá na sede da FEPISA, no **dia 13/07/2016 às 17:30 horas.**

- VI. Não serão admitidas propostas abaixo dos valores mínimos indicados (Art. 2, deste Edital)
- VII. A proposta considerada vencedora será aquela de maior valor proposto a partir do valor mínimo indicado.
- VIII. Em caso de empate (propostas com mesmo valor), far-se-á um sorteio entre elas para determinar a proposta vencedora.
- IX. Havendo renúncia por parte do vencedor, será chamado o segundo classificado e assim sucessivamente desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao mínimo fixado para venda.
- X. O pagamento do veículo deverá ser efetuado à vista, em até 2 (dois) dias após a comunicação oficial do resultado. Caso o pagamento não seja efetuado por parte do vencedor, será chamado o segundo classificado e assim sucessivamente.
- XI. A FEPISA enviará comunicação oficial do resultado ao ganhador para o endereço, telefone e/ou e-mail indicados na proposta.
- 20 - O formulário para apresentação de propostas deverá conter os seguintes dados:  
Nome completo:  
Endereço completo:  
CPF ou CNPJ:  
Telefone e/ou e-mail de contato:  
Edital FEPISA N° 001/2016  
Veículo: HILUX CD 4x4 SRV ano 2011/2012  
Valor ofertado: R\$  
Local e data:  
Assinatura:
- 21 - No envelope deverá constar:  
No ANVERSO:  
Edital FEPISA N° 001/2016  
Veículo: HILUX CD 4x4 SRV ano 2011/2012  
No VERSO:  
Nome completo:  
Endereço completo:  
Telefone e/ou e-mail de contato:
- 22 - Disposições finais:
- I. A critério da Diretoria Executiva da FEPISA, e no interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá ser: (a) Adiada a abertura da licitação; (b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- II. 2. A licitação poderá ser revogada, a juízo da FEPISA, no total ou em parte, sem que às licitantes caiba o direito a qualquer indenização ou reembolso, nos termos da Lei.
- III. 3. Os casos omissos relativos a aplicabilidade deste Edital serão sanados pela Diretoria Executiva, observada a legislação vigente.

Qualquer esclarecimento será prestado pela Diretoria Executiva da FEPISA em sua sede, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 17:30 horas, ou no email: [edital@fepisa.org.br](mailto:edital@fepisa.org.br).

Ilha Solteira – SP, 10 de junho de 2016.



**Prof. Dr. Amarildo Tabone Paschoalini**  
Diretor Presidente da FEPISA